

PORTARIA Nº 990/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede gratificação por responsabilidade (nível 2) ao Servidor Ailton Cardoso para responder como representante legal da FURB perante órgãos externos.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010, bem como, ainda, o teor do MEMORANDO Nº 097/2016/PROAD, de 17 de novembro de 2016, oriundo da Pró-Reitoria de Administração, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE, NÍVEL 2, ao Servidor

AILTON CARDOSO

para responder como representante legal da FURB perante órgãos externos: Polícia Federal, Exército, CONAMA, FATMA, ANVISA e Vigilância Sanitária Municipal, a contar desta data.

Blumenau, 21 de novembro de 2016.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO